



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 05 de janeiro de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO - TERMO ADITIVO=

CONVENENTE MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA ESTADO DE GOIÁS – POLÍCIA CIVIL
PROCESSO Nº. Processo Administrativo SEI Nº 202100007012685 - Convênio nº 045/2021- DGPC

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar itens referentes a inclusão da **DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS** à Cláusula Terceira e incluir obrigações ao **SEGUNDO CONVÊNIENTE** na Cláusula Quarta, ambas do Convênio original, bem como alterar o Plano de Trabalho – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

VIGÊNCIA A perfectibilização do presente aditivo se dará após a assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO), com eficácia condicionada à publicação do seu extrato em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO), data em que seu prazo de vigência se iniciará, findando-se em **01/03/2025**.

ASSINADOS ELETRONICAMENTE POR: **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
RENATO BRUM DOS SANTOS – Comandante Geral
ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS – Comandante Geral
ALEXANDRE PINTO LOURENÇO – Delegado Geral
MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO – Superintendente
JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO – Diretor Geral
RODNEY ROCHA MIRANDA – Secretário de Estado

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 05 de janeiro de 2022.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Administração dos Prédios e de Zeladorias